



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 17 de julho de 2023, às 14 horas, no Centro Administrativo Frei Antônio Moser.

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no Centro
2 Administrativo Frei Antônio Moser, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis
3 Complementares (CRPD), convocado por meio do Edital de Convocação publicado no Diário
4 Oficial do Município no dia 13 de julho de 2023, com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 Felipe Augusto da Cruz Rocha, Coordenador do CRPD e Secretário de Planejamento e
6 Orçamento; Gabriela Melquiades de Souza, representante suplente da Secretaria de Planejamento
7 e Orçamento e nomeada Secretária Executiva; Vitor Moreira, representante da Secretaria do Meio
8 Ambiente; Jeferson Gomes de Andrade, representante da Secretaria de Desenvolvimento
9 Econômico; Alexander Luís da Silva, representante da Secretaria de Fazenda; Alexandre Pimentel,
10 representante da Controladoria Geral do Município; Vilma Mendes da Sá Cotrim, representante
11 da Secretaria de Obras; Márcia Filgueiras Campos Kraus, representante da CPTrans; Renée
12 Kreuger de Aguiar, representante do IAB-RJ; Márcio Jesus Pinto Mucculloch, representante da
13 AMOPAQ; Sueli da Silva Karl, representante da FIRJAN; Claudia Karina Wilberg de Castro
14 Costa, representante da ABEA e Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da AADA.
15 Havendo número legal, o Coordenador do CRPD, Felipe Rocha, cumprimentou a todos e deu por
16 aberta a reunião. A ata da reunião anterior, realizada no dia 26 de junho de 2023, encaminhada por
17 e-mail aos Conselheiros foi aprovada pelos presentes por unanimidade.
18 A Conselheira Vilma Cotrim lembrou que na última reunião foi abordada a necessidade de ter
19 técnicos do departamento de licenciamento no CRPD e o Coordenador Felipe Rocha informou
20 que irá convidá-los a participar
21 Em assuntos gerais, a Conselheira Ilka Beatriz discorreu sobre o empreendimento imobiliário na
22 Rua Euclides da Cunha e expôs que a rua não possui estrutura para o fluxo de carros que será
23 gerado com a instalação de 168 unidades habitacionais, além de questões relacionadas à
24 esgotamento sanitário e o próprio abastecimento de água pela concessionária. A Conselheira
25 Vilma Cotrim complementou informando que a rua já está sendo utilizada como rota alternativa e
26 a Conselheira Ilka Beatriz versou sobre a necessidade de solicitar contrapartida. O Conselheiro
27 Jeferson Gomes informou que a aprovação ocorreu no ano de 2021 e que o Secretário de
28 Planejamento e Orçamento e Coordenador do CRPD, Felipe Rocha, e o Secretário de
29 Desenvolvimento Econômico e Presidente da CPTrans, Tiago Damaceno, convocaram audiência
30 pública para escutar a vizinhança.
31 Dando continuidade à pauta da reunião, o Coordenador submeteu aos presentes a Minuta do EIV,
32 que passou por considerações da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Orçamento
33 e que foi enviada previamente aos Conselheiros, sendo esta aprovada por unanimidade.



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

34 A Conselheira Karina Wilberg solicitou que seja falado sobre o Código de Obras e questionou
35 como o Município está trabalhando nele. O Coordenador informou que a Secretaria de
36 Planejamento e Orçamento encaminhou suas considerações ao Gabinete do Prefeito e que o prazo
37 para apresentação de emendas à Minuta que está na Câmara era até sexta-feira (dia 14.07.2023).
38 Os conselheiros argumentaram que, se aprovado o Código que está na Câmara, haverá prejuízos
39 ao Município e é proposto o envio de recomendações ao Prefeito sobre o Código, assinado pelo
40 CRPD.

41 Com relação à Minuta de Macrozoneamento, foi apresentado um texto que trata de três zonas,
42 urbana, rural e de risco. Após as considerações iniciais, abriu-se o debate e a aprovação da seguinte
43 forma:

44 Ficou definido que a zona de risco passaria a ser Setor de Risco e que o mesmo estaria presente
45 nas duas zonas, urbana e rural.

46 As obras que deverão ser realizadas pelo empreendedor nas áreas de risco possibilitando novos
47 usos deverão observar as recomendações contidas no PMRR do Município.

48 Supressão do inciso que trata das vistorias que deveriam ser realizadas pela Fiscalização e pela
49 Defesa Civil nas áreas de risco e elaboração de projeto de educação ambiental para a proteção à
50 vida nas comunidades inseridas na Zona de Áreas de Risco.

51 Reformulação do Parágrafo Único do artigo referente ao Setor de Risco com a cópia integral do
52 §1º do art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

53 Supressão do artigo que inclui a vedação de ocupação, prevista no Setor de Risco, nas parcelas do
54 território municipal abrangidas pelas seguintes categorias de Unidades de Conservação da
55 Natureza do Grupo de Uso Sustentável como a Floresta Nacional, Estadual ou Municipal; Reserva
56 de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

57 O Coordenador, Felipe Rocha, sugeriu que, por conta do avançar da hora, a Comissão de Revisão
58 Legal reúna-se novamente para dar continuidade às discussões da Minuta do Lei das Zonas
59 Urbanas e Rurais, sendo esta pauta da próxima reunião ordinária do CRPD.

60 Por fim, às 15h45, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Gabriela
61 Melquiades de Souza, nomeada Secretária Executiva, lavrei e assinei a presente ata juntamente
62 com o Coordenador Felipe Augusto da Cruz Rocha. Petrópolis, 18 de julho de 2023.